

RELATÓRIO DE INFORMATIVO – Assentamento MANGAL II/BA

O presente relatório técnico tem por finalidade apresentar à Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) na Bahia as alternativas identificadas para a regularização da área de Reserva Legal do Projeto de Assentamento Mangal II.

Situação atual:

Nome do Assentamento	Área da Reserva (ha)	Área Total (ha)	Percentual de Reserva
MANGAL II	1520.66	8217.721	18,50 %



Em análise prévia, o Assentamento MANGAL II poderia utilizar a parcela “Área Comunitária 03” como uma parcela destinada a ser Reserva, passando a ser denominada “Reserva 03”. Pois, essa parcela é a menor entre as áreas comunitárias, perfazendo uma área de, aproximadamente, 301 ha.

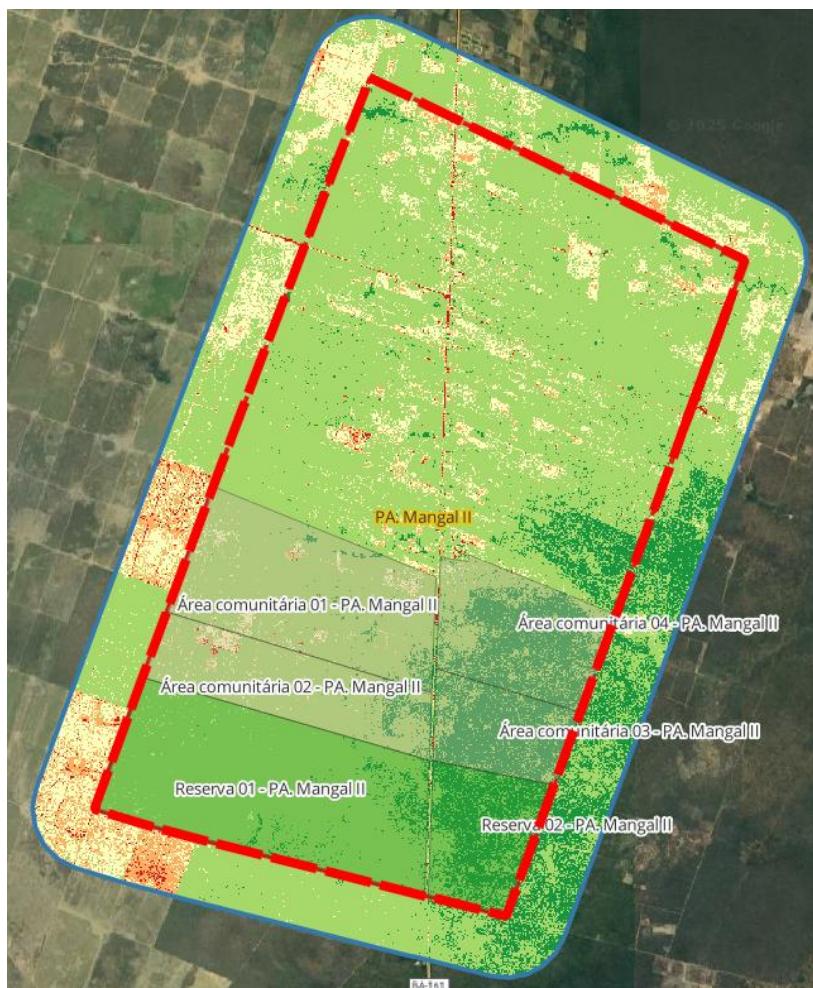
Dito isso, o quantitativo de área destinado a reserva terá uma adição que proporcionará o valor de, aproximadamente, 22% da área total destinado a Reserva. Assim, a situação será:

Nome do Assentamento	Áreas de Reserva (ha)	Área Total (ha)	Percentual de Reserva	Áreas Comunitárias (ha)
MANGAL II	1821.664	8217.721	22,17 %	1.834

Mesmo com essa alteração, o total destinado a área comunitária será de, aproximadamente, 1834 ha. Este valor ainda será ligeiramente superior a áreas destinadas a reserva.

Foi verificado, via Sensoriamento Remoto, por meio do índice da Diferença Normalizada da Vegetação (NDVI) que a parcela “Área Comunitária 03” possui um alto índice de vegetação e não aparenta ser utilizada pelos assentados. Além disso, essa parcela é lindeira a parcela “Reserva 02” que é composta integralmente por vegetação e não possui limite de divisa estabelecido, sendo a divisa definida como “linha ideal”.

A imagem a seguir, apresenta a imagem NDVI do Assentamento Mangal II.



Adotando essa proposta, as áreas de reserva terão a seguinte composição disposta na imagem a seguir:

